



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de julho de 2021, às dez horas e dez minutos, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: <https://>, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, e dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins e João Victor Lemos Aguiar. Ausências justificadas dos professores João Carlos Gomes e Magno Prado Gama Prates. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Passou-se à pauta: **1) Alteração quanto ao perfil da vaga do Edital para Contratação de Servidor Docente Efetivo – Processo SEI n.º 23118.008328/2021-95.** A professora Íris explicou que o havia sido decidido na última reunião pelo CONDEP/DLIBRAS em relação ao perfil da vaga para Contratação de Professor Efetivo, no caso Graduação em Letras e Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Letras, não foi acolhido conforme parecer da Coordenadoria de Ingresso e Carreira Docente, proferido no Processo SEI n.º 23118.008328/2021-95. Assim, no parecer mencionado anteriormente, houveram as seguintes sugestões para alteração da vaga: I – Mestrado em Letras, sem combinações de outras titulações; II – Pós-Graduação *lato sensu* em Libras, sem combinações com outras titulações; III – Graduação em Letras acrescidos de Pós-Graduação *lato sensu* em Libras e o colegiado ainda poderia optar pela titulação Pós-Graduação *stricto sensu* Doutorado em Letras. Desta forma, houveram 04 votos para opção 03 e 02 votos para a opção 01. Cada membro do CONDEP/DLIBRAS fez a explanação acerca de sua opinião, com exceção de um membro do colegiado que alegou mal-estar. Assim, o CONDEP/DLIBRAS decidiu que o perfil da vaga para contratação de Servidor Docente Efetivo para o curso de Letras Libras sendo o seguinte: Graduação em Letras e Pós-graduação *lato sensu* em Libras. **APROVADO;** **2) Definição para Suplência da Comissão para Edital de Contratação de Servidor Docente Efetivo - DLIBRAS.** Restou definido que a vaga de suplência da Comissão para Contratação de Servidor Docente Efetivo do DLIBRAS será preenchida pela Professora Greice Kelly Nascimento Santos Costa. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 02/08/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 02/08/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 02/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe pro Tempore**, em 02/08/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 02/08/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 02/08/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 02/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 02/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729343** e o código CRC **8CE857EE**.